

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

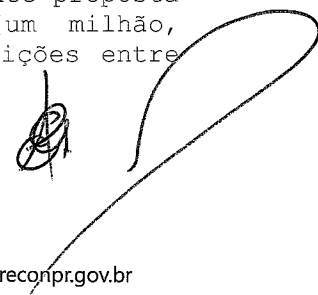
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento do CoreconPR para o exercício de 2021 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) referente a Outras Receitas Correntes, R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a Transferências Corrente e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	A	B	C = B / A
EXECUÇÃO DA RECEITA	1.717.000,00	1.538.406,19	89,6%
Receitas Correntes	1.617.000,00	1.538.406,19	95,1%
Receita de Contribuições	1.130.000,00	1.180.930,33	104,5%
Receita Patrimonial	8.000,00	13.652,06	170,7%
Receita Exploração de Serviços	22.000,00	21.366,99	97,1%
Outras Receitas Correntes	454.000,00	312.983,80	68,9%
Transferência Correntes	3.000,00	9.473,01	315,8%
Receita Total	1.617.000,00	1.538.406,19	95,1%
Receitas Capital Previstas	100.000,00	-	0,0%

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2021 apresentava uma previsão global de despesas de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), existindo transposições de Despesas de Capital e entre as contas de Despesas Correntes, passando para R\$ 1.608.950,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 108.050,00 (cento e oito mil, cinquenta reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), existindo apenas transposições entre as contas de Despesas Correntes.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 6.025,00 (seis mil, vinte e cinco reais).

Assim se propõe a suplementação de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.004 - 13. Salário - R\$ 3.500,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - R\$ 740,00; 6.3.1.1.01.02.002 - FGTS - R\$ 410,00; 6.3.1.1.01.02.003 - PIS/PASEP - R\$ 90,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - R\$ 50,00; 6.3.1.3.01.01.021 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 360,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 83,54; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança Bancária - R\$ 250,00; 6.3.1.3.04.01.042 - Despesas com Alimentação - R\$ 25,00; 6.3.1.3.04.01.045 - Despesas Pequenas de Pronto Pagamento - R\$ 476,46; 6.3.1.3.04.01.063 - Locação Bens Móveis e Imóveis, Condomínios - R\$ 30,00; 6.3.1.3.04.01.066 - Serviços de Água e Esgoto - R\$ 10,00.

E se propõe a redução de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.003 - Gratificações - R\$ 2.500,00; - 6.3.1.1.01.01.005 - Abono Constitucional de Férias - R\$ 900,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - R\$ 50,00; 6.3.1.1.01.03.003 - Seguros de Vida - Funcionários - R\$ 40,00; 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação - R\$ 360,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Diárias de Conselheiros Efetivos e Suplentes - R\$ 1.300,00; 6.3.1.3.04.01.005 - Fornecimento de Energia Elétrica - R\$ 60,00; 6.3.1.3.04.01.037 - Custas Judiciais - R\$ 750,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - R\$ 25,00; 6.3.1.3.04.01.062-Despesas com Estacionamento - R\$ 40,00.



As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

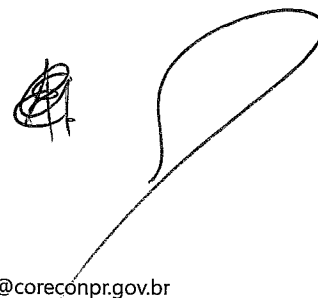
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.617.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.608.950,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		913.300,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	600.100,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	177.040,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	136.160,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.550,00	15.550,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		6.050,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	250,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	5.800,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		356.850,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	356.850,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.200,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.200,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		310.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			108.050,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			108.050,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.050,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.050,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	1.717.000,00	1.717.000,00



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

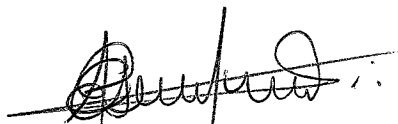
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

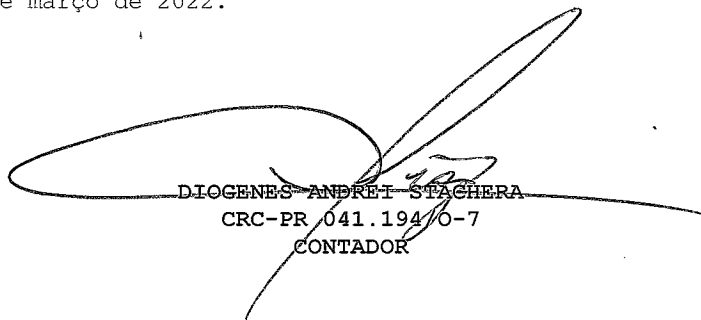


Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 28 de março de 2022.



EDUARDO ANDRÉ CONSENTINO
ECONOMISTA 6783/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIÓGENES ANDREI STACHERA
CRC-PR 041.194/O-7
CONTADOR



CORECON 6ª Região/PR


2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2021

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

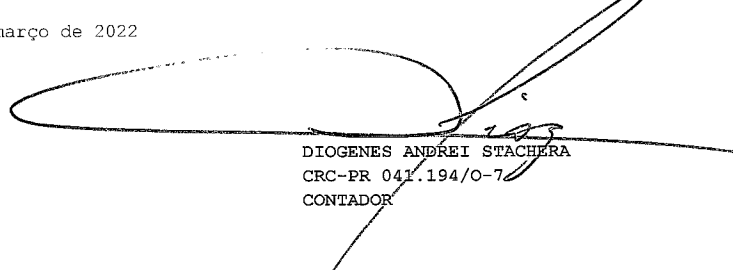
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		1.617.000,00	Despesas Correntes		1.608.950,00
Receita de Contribuições	1.130.000,00		Pessoal e Encargos	913.300,00	
Receita Patrimonial	8.000,00		Uso de Bens e Serviços	378.450,00	
Exploração de Serviços	22.000,00		Transferências Correntes	7.200,00	
Outras Receitas Correntes -	454.000,00		Tributárias e Contributivas	310.000,00	
Transferências Correntes	3.000,00				
Receitas de Capital Previstas		100.000,00	Despesas de Capital Crédito Disponível		108.050,00
Arrendamento de Bens Imóveis	100.000,00		Investimentos	108.050,00	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º		-	Reserva de Contingencia		
Parte de Superavit Financeiro	-				
apurado no exercicio anterior					
TOTAL		1.717.000,00	TOTAL		1.717.000,00

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		1.617.000,00	DESPESAS CORRENTES		1.608.950,00
RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		108.050,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		-	RESERVA DE CONTINGENCIA		-
TOTAL		1.717.000,00	TOTAL		1.717.000,00

Curitiba, 28 de março de 2022



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
ECONOMISTA 6783/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIÓGENES ANDREI STACHERA
CRC-PR 041.194/O-7
CONTADOR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON 6ª Região/PR

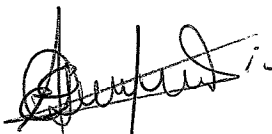
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício de 2021

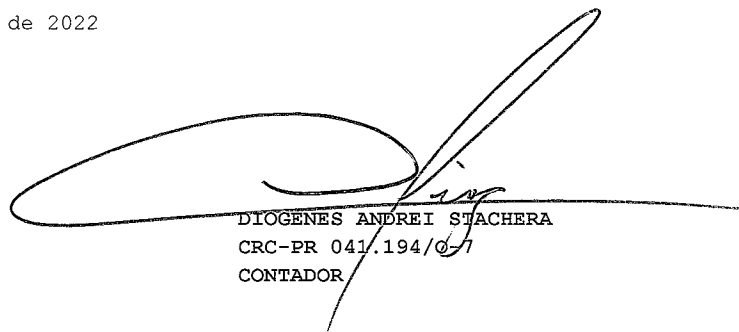
QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.608.950,00	6.025,00	6.025,00	1.608.950,00
6.3.1.1.01.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	600.000,00	3.500,00	3.400,00	600.100,00
6.3.1.1.01.	ENCARGOS PATRONAIS	175.800,00	1.240,00	0,00	177.040,00
6.3.1.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	136.200,00	50,00	90,00	136.160,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.550,00	360,00	360,00	15.550,00
6.3.1.3.03.	SERVIÇOS PESSOAIS PESSOA FÍSICA	250,00	0,00	0,00	250,00
6.3.1.3.03.	DIÁRIAS	7.100,00	0,00	1.300,00	5.800,00
6.3.1.3.04.	OUTRAS SERVIÇOS E ENCARGOS	356.850,00	875,00	875,00	356.850,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPÓNÍVEL	108.050,00	0,00	0,00	108.050,00
6.3.2.01.01	OBRA E INSTALAÇÕES	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
6.3.2.01.03	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.050,00	0,00	0,00	14.050,00
6.3.1.01.04	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00			0,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.9.99.	RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	6.025,00	6.025,00	1.717.000,00

Curitiba, 28 de março de 2022



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
ECONOMISTA 6783/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR



DIÓGENES ANDREI STACHERA
CRC-PR 041.194/07
CONTADOR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br


CORECON 6ª Região/PR

 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2021

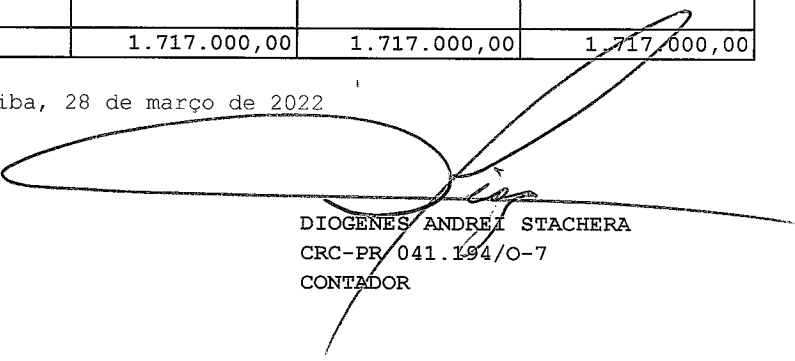
 NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.608.950,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.608.950,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		912.000,00	
6.3.1.1.01.0	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	600.000,00		
6.3.1.1.01.0	ENCARGOS PATRONAIS	175.800,00		
6.3.1.1.01.0	BENEFÍCIOS A PESSOAL	136.200,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.550,00	15.550,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		7.350,00	
6.3.1.3.03.0	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	250,00		
6.3.1.3.03.0	DIÁRIAS	7.100,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		356.850,00	
6.3.1.3.04.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	356.850,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.200,00	
6.3.1.5.01.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.200,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		310.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			108.050,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			108.050,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.050,00	
6.3.2.1.01.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00		
6.3.2.1.01.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.050,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.2.1.04.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.9	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	1.717.000,00	1.717.000,00

Curitiba, 28 de março de 2022



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
 ECONOMISTA 6783/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR



DIOGENES ANDREI STACHERA
 CRC-PR 041.194/O-7
 CONTADOR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

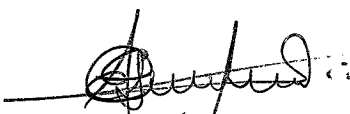
CORECON 6ª Região/PR

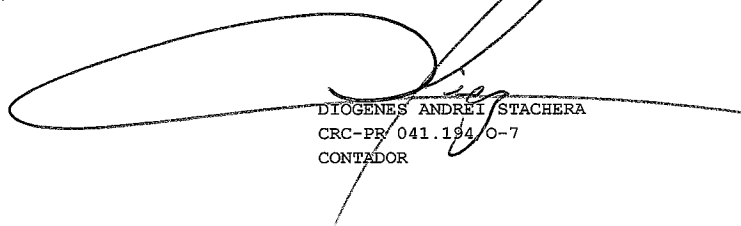
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	REALIZADA				PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	1.659.806,06	1.617.000,00
6.2.1.1	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51	1.182.304,74	1.130.000,00
6.2.1.1.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.247.585,35	1.250.897,53	1.269.060,51	1.182.304,74	1.130.000,00
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	74.928,73	31.996,48	22.911,86	6.427,84	8.000,00
6.2.1.2.01	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIAS	3.240,00	3.960,00	3.387,00	835,00	3.000,00
6.2.1.2.01.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	71.688,73	28.036,48	19.524,86	5.592,84	5.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	33.498,54	31.786,78	36.128,00	21.959,90	22.000,00
6.2.1.2.02.1	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.498,54	31.786,78	36.128,00	21.959,90	22.000,00
1.7.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.000,00	3.000,00	-	5.500,00	3.000,00
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	32.000,00	3.000,00	-	5.500,00	3.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.405,75	267.639,82	290.210,43	443.613,58	454.000,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.111,76	3.399,19	6.615,23	10.567,07	9.000,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DIVÍDA ATIVA	100.952,29	121.620,06	139.595,62	394.331,35	415.000,00
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.651,00	19.445,45	16.117,23	35.527,66	30.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	84.690,70	123.175,12	127.882,35	3.187,50	-
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	100.000,00
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	100.000,00
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	1.659.806,06	1.717.000,00

Curitiba, 28 de março de 2022


EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
ECONOMISTA 6785/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR


DIOGENES ANDREI STACHERA
CRC-PR 041.194/0-7
CONTADOR



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

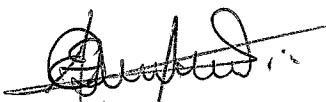
CORECON 6ª Região/PR

 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2021

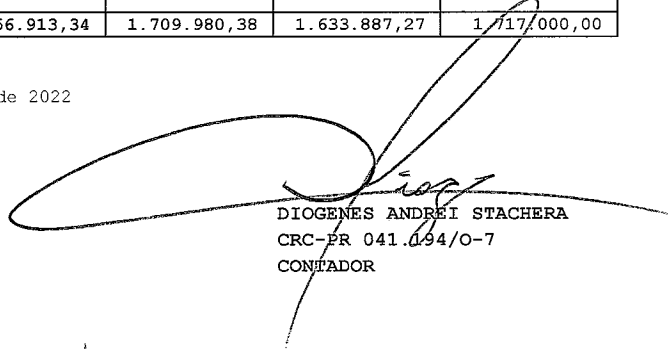
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA				PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.796.507,69	1.741.968,84	1.702.955,83	1.576.764,34	1.608.950,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.479.157,06	1.411.994,01	1.362.874,37	1.238.572,00	1.291.750,00
6.3.1.1.01	PESSOAL	896.275,01	887.691,25	912.428,20	869.463,35	913.300,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	39.159,20	24.070,10	22.829,77	22.465,02	15.550,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	543.722,85	500.232,66	427.616,40	346.643,63	362.900,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.350,63	329.974,83	340.081,46	338.192,34	317.200,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.000,00	3.000,00	4.500,00	9.300,00	7.200,00
6.3.1.5.01.	CONTRIBUIÇÕES	314.350,63	326.974,83	335.581,46	328.892,34	310.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	18.737,84	14.944,50	7.024,55	57.122,93	108.050,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	18.737,84	14.944,50	7.024,55	57.122,93	108.050,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.615,64	9.950,00	1.360,00	52.953,64	94.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	10.122,20	4.994,50	5.664,55	4.169,29	14.050,00
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.815.245,53	1.756.913,34	1.709.980,38	1.633.887,27	1.717.000,00

Curitiba, 28 de março de 2022



EDUARDO ANDRÉ COSENTINO
 ECONOMISTA 6783/PR
 PRESIDENTE DO CORECONPR



DIOGENES ANDREI STACHERA
 CRC-PR 041.094/O-7
 CONTADOR


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**PARECER SOBRE A 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021**

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 2ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício de 2021, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2021 apresentava uma previsão global de receitas R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) referente a Receitas de Contribuições, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a Receita de Exploração de Serviços, R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) referente a Outras Receitas Correntes, R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a Transferências Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Receitas de Capital Previstas. Com a presente proposta de reformulação a posição total se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento do CoreconPR para o exercício de 2021 apresentava uma previsão global de receitas de. Com a presente proposta de reformulação a posição se mantém a mesma, com a seguinte distribuição:

EXECUÇÃO DA RECEITA	1.717.000,00	1.538.406,19	89,6%
Receitas Correntes	1.617.000,00	1.538.406,19	95,1%
Receita de Contribuições	1.130.000,00	1.180.930,33	104,5%
Receita Patrimonial	8.000,00	13.652,06	170,7%
Receita Exploração Serviços	22.000,00	21.366,99	97,1%
Outras Receitas Correntes	454.000,00	322.456,81	71,0%
Transferência Correntes	3.000,00	-	0,0%
Receita Total	1.617.000,00	1.538.406,19	95,1%
Receitas Capital Previstas	100.000,00	-	0,0%

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento das despesas iniciais para este exercício eram de R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil

**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

reais), existindo transposições de Despesas de Capital e entre as contas de Despesas Correntes, passando para R\$ 1.608.950,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 108.050,00 (cento e oito mil, cinquenta reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento total manteve-se o mesmo R\$ 1.717.000,00 (um milhão, setecentos e dezessete mil reais), existindo apenas transposições entre as contas de Despesas Correntes.

A presente reformulação utilizou como recurso a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III, que totalizam R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

Assim se propõe a suplementação de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.004 - 13. Salário - R\$ 3.500,00; 6.3.1.1.01.02.001 - INSS Entidade - R\$ 740,00; 6.3.1.1.01.02.002 - FGTS - R\$ 410,00; 6.3.1.1.01.02.003 - PIS/PASEP - R\$ 90,00; 6.3.1.1.01.03.001 - Vale Transporte - R\$ 50,00; 6.3.1.3.01.01.021 - Combustíveis e Lubrificantes - R\$ 360,00; 6.3.1.3.04.01.006 - Conservação Bens Móveis e Imóveis - R\$ 83,54; 6.3.1.3.04.01.019 - Serviços de Cobrança Bancária - R\$ 250,00; 6.3.1.3.04.01.042 - Despesas com Alimentação - R\$ 25,00; 6.3.1.3.04.01.045 - Despesas Pequenas de Pronto Pagamento - R\$ 476,46; 6.3.1.3.04.01.063 - Locação Bens Móveis e Imóveis, Condomínios - R\$ 30,00; 6.3.1.3.04.01.066 - Serviços de Água e Esgoto - R\$ 10,00.

E se propõe a redução de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), nos seguintes elementos: 6.3.1.1.01.01.003 - Gratificações - R\$ 2.500,00; - 6.3.1.1.01.01.005 - Abono Constitucional de Férias - R\$ 900,00; 6.3.1.1.01.03.002 - Vale Refeição - R\$ 50,00; 6.3.1.1.01.03.003 - Seguros de Vida - Funcionários - R\$ 40,00; 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação - R\$ 360,00; 6.3.1.3.03.03.001 - Diárias de Conselheiros Efetivos e Suplentes - R\$ 1.300,00; 6.3.1.3.04.01.005 - Fornecimento de Energia Elétrica - R\$ 60,00; 6.3.1.3.04.01.037 - Custas Judiciais - R\$ 750,00; 6.3.1.3.04.01.049 - Festividades e Homenagens - R\$ 25,00; 6.3.1.3.04.01.062-Despesas com Estacionamento - R\$ 40,00.



As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício de 2021

NATUREZA DA DESPESA
 (Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			1.617.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS			1.608.950,00
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		913.300,00	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	600.100,00		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	177.040,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	136.160,00		
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.550,00	15.550,00	
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS		6.050,00	
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	250,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	5.800,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ		356.850,00	
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PJ	356.850,00		
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.200,00	
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.200,00		
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		310.000,00	
6.3.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL			108.050,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS			108.050,00
6.3.2.1.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.050,00	
6.3.2.1.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	14.050,00		
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00
6.3.1.01.04.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.3.2.9.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
6.3.2.9.99.99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS			
	TOTAL GERAL	1.717.000,00	1.717.000,00	1.717.000,00



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária. Desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Odisnei Antônio Bega
Presidente
Corecon - 1.754/PR
CPF: 184.147.299-91

Solidia Elizabeth dos Santos
Membro Efetivo
Corecon - 7.632/PR
CPF: 884.603.049-49

Celso Bernardo
Membro Efetivo
Corecon - 7.003/PR
CPF: 167.226.209-72



PLANO DE TRABALHO 2021

Gestão 2021 - CoreconPR

PLENÁRIO

Conselheiros Efetivos: Celso Bernardo, Celso Machado, Eduardo André Cosentino, Laércio Rodrigues de Oliveira, Elhanã Maria Moreira Marcelino, Juarez Trevisan, Mirian Beatriz Schneider, Sergio Lopes, Odisnei Antonio Bega, Luís Alberto Ferreira Garcia, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Tiago Jazynski.

Conselheiros Suplentes: Claudio Santana Shimoyama, Fernando Balotin Carreiro, Laerzio Chiesorin Junior, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, Itaiana Patrícia de Souza, Juliana Franco Afonso, Jesus Crepaldi, Augusta Pelinski Rahier, Adriana Ripka e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins.

CONSELHEIROS FEDERAIS

*Conselheira Efetiva: Maria de Fátima Miranda
Conselheiro Suplente: Carlos Magno Andrioli Bittencourt*

DELEGADOS REGIONAIS

APUCARANA: Tania Terezinha Rissa, CAMPO MOURÃO Luciana Aparecida Bastos, CASCAVEL: Rafael Schimanski Gwadera, CORNÉLIO PROCÓPIO: Orlando Batista da Fonseca, FOZ DO IGUAÇU: Nilson Nagata, FRANCISCO BELTRÃO: Marcelo Lopes de Moraes, GUARAPUAVA: Simão Ternoski, LONDRINA: Emerson Guzzi Zuan Esteves, MARINGÁ: Sidinei Silvério da Silva, PONTA GROSSA: Eurico Pereira de Souza Filho, TOLEDO: Lucir Reinaldo Alves.

EQUIPE COLABORADORA

Funcionários: Alexandre Alves Ribeiro, Amarildo de Souza Santos, Eneida Miranda Machado, Dwan Henrique Martiningue, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Helena de Oliveira Bayer, Mário Augusto Bialli, Mauri Hidalgo, Ovídio Machado de Oliveira Filho, Rafael Souza Moro.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
3. OBJETIVOS
4. CRONOGRAMA

1. Apresentação

A atual Diretoria do CoreconPR, atendendo a solicitação de apresentação de plano de trabalho para o exercício de 2021 pretende dar prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista. Neste sentido, visa atualizar e melhor conhecer os novos campos relacionados às atividades dos economistas e o mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social.

2. Áreas Programáticas

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros, os Economistas e os Colaboradores, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Valorização da profissão do economista;
2. Formação e Mercado de Trabalho;
3. Parcerias Institucionais;
4. Interiorização;
5. Discussão da Economia;
6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas;
7. Relacionamento com Instituições de ensino e estudantes de Economia;
8. Divulgação das realizações do CoreconPR;
9. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
10. Fiscalização do exercício ilegal da Profissão;
11. Cobrança e recuperação de créditos vencidos;
12. Administrativo;
13. Continuidade no trabalho do Comitê de Olho na Transparência.

3. Objetivos das áreas.

1. Valorização da profissão do economista.

Resgatar o orgulho da profissão.

A grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem promovendo conflitos entre profissões com, em muitas oportunidades, invasão nas prerrogativas profissionais. A interdisciplinaridade das ações dos profissionais vem restringindo espaços no qual o profissional economista detinha total domínio



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



apresentando, assim, novos e importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e conseqüente valorização da profissão. Dentro deste cenário, o CoreconPR irá intensificar as ações perante a população, buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade do economista dentro das atividades atinentes à nossa profissão.

Fortalecer junto à sociedade o conceito de que o Economista é um profissional necessário e importante para o desenvolvimento do Brasil, resgatando o orgulho da profissão.

Eventos Relacionados:

- Participação em todas as mídias possíveis para mostrar a importância do economista para a sociedade;
- Disponibilização e Apresentação do vídeo institucional do CoreconPR em eventos não organizados pelo Conselho;
- ENTENDA de ECONOMIA e atividades correlatas ao Dia do Economista;
- Apresentar as conquistas obtidas através do trabalho efetuado pela fiscalização e procuradoria jurídica;
- Fomentar grupos de discussão e emissão de opinião (apartidária), sempre que houver necessidade de posicionamento do CORECONPR aos temas relevantes;
- Campanhas institucionais como Dia da Mulher, maio Amarelo, outubro Rosa, novembro Azul;
- Valorizar a Mulher Economista através de ações do Grupo de Trabalho -GT Mulher.

2. Formação e Mercado de Trabalho.

No cenário de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e diversificado, é preciso ressaltar a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade, e por isso o CoreconPR buscará intensificar parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. Uma de suas prioridades é identificar e estimular o debate sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Dar visibilidade a mulher economista, projeto oriundo do Cofecon. Neste sentido, será proposta e incentivada a realização de painéis, palestras e cursos buscando aperfeiçoamento e especializações de conformidade com as expectativas do mercado. Desenvolver estudos e pesquisas ao mercado de trabalho do economista.

Estreitar relacionamento com órgãos públicos, empresas privadas e profissionais de RH, conscientizando-os da importância e relevância do profissional Economista, objetivando maior abertura de postos de trabalho.



Incentivar e divulgar trabalhos de destaque de profissionais economistas, promovendo e valorizando o profissional e a profissão.

Incentivar e apoiar ações para inserção do Economista em novos mercados como perícias, mediação e arbitragem, recuperação judicial, inteligência de mercado, economia criativa e solidária.

Apoiar o projeto piloto de implantação de Câmaras de Mediação e Arbitragem nos Corecons, assegurando um mercado de trabalho efetivo para o Economista.

Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Cursos e palestras - Mercado de Trabalho, Consultoria Empresarial, Perícia Econômica Financeira, Mediação e Arbitragem, Preparatório para o Exame da ANPEC entre outros;
- Disponibilizar, incentivar e regulamentar o uso das instalações, incluindo o novo *coworking*, em favor dos Economistas na sede do CoreconPR;
- Divulgação do DISCUTINDO ECONOMIA - Cenários da conjuntura econômica para os próximos anos;
- XXV Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL, apoiar a realização pelo Corecon-RS;
- Fomentar junto ao Legislativo Municipal o monitoramento e regulamentação nas leis orgânicas dos municípios, a cobrança, nos Editais, de vagas em postos de trabalho exclusivos da profissão do economista;
- Campanha Mulher economista, grupo de trabalho formado pelas conselheiras do CoreconPR;
- Estabelecer uma parceria entre o CoreconPR e o Cofecon implantar Câmaras de Mediação e Arbitragem, buscando assegurar um mercado de trabalho efetivo para o economista;
- Aumentar a acessibilidade dos economistas a cursos e seminários através da implementação de transmissão online;
- Elaborar uma pesquisa junto aos Economistas paranaenses para levantar o perfil socioeconômico, profissional, área de atuação e necessidades de cursos;
- Apoiar o Economista no desenvolvimento pessoal e profissional através de ofertas de cursos de caráter prático e profissionalizante na capital e no interior.

3. Parcerias Institucionais.

Manter e ampliar a integração do CoreconPR com entidades que possibilitem a valorização e melhor divulgação da profissão.

Eventos Relacionados:

Cursos de capacitação profissional em parceria estabelecida com o SINDECON-PR em apoio institucional e divulgação nas plataformas do CoreconPR.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



Aprimorar o relacionamento com o Sindecon-PR, visando a **melhor prestação de serviços aos Economistas.**

Realizar/ampliar convênios com a FIEP, FAEP, OCEPAR, FECOMÉRCIO, SEBRAE, BRDE, Fomento Paraná, Associação Comercial do Paraná, Governo Estadual e Municipal, COFECON e Conselhos Regionais e outras entidades de classe.

Divulgação do Comitê de Olho na Transparência e a atuação do CoreconPR nos trabalhos realizados.

Participação e Divulgação do Fórum dos Conselhos Profissionais.

Continuar a parceria com os Conselhos co-irmãos visando maior fortalecimento da classe e valorização do profissional.

Estimular visitas técnicas à sede do CoreconPR com representantes do Conselho e acadêmicos do último ano do curso de Economia, com intuito de aproximar os futuros Economistas do Conselho.

4. Interiorização.

Fortalecer a presença do CoreconPR no interior do estado e apoiar os Economistas do interior

Levar para o interior em parceria com a IES os cursos de arbitragem, perícia, projetos de inovação, entre outros.

Levar palestras sobre temas voltados à profissão do economista, mercado de trabalho, planejamento estratégico, aproximação e inserção da mulher acadêmica na profissão da economista e no GT Mulher Economista do CoreconPR.

Fortalecer e ampliar o Grupo de Trabalho das Mulheres economistas no interior.

5. Discussão da Economia.

Em 2021 o CoreconPR pretende dar continuidade às reuniões: "Discutindo Economia", onde temas da conjuntura econômica brasileira e paranaense serão tratados, bem como suas interfaces com a Economia mundial, buscando assim, intensificar os conhecimentos dos próprios economistas e da sociedade como um todo. Ampliando a formação e o mercado de trabalho do economista.

Incentivar a discussão e emissão de opinião da plenária do CoreconPR sempre que houver necessidade de posicionamento da classe sobre questões pertinentes à economia.



6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas.

Aqui estão apresentados os principais eventos que serão realizados e/ou contarão com a participação do CoreconPR. Com apoio institucional e patrocínios das principais organizações do Paraná.

Apoiar o Corecon-RS na realização do XXV ENESUL como atividades complementares e curriculares.

6.1. 10º Torneio Paranaense de Economia

O 10º Torneio Paranaense de Economia tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os estudantes de Economia com sua entidade maior de representação no Estado do Paraná, bem como estimular a prática, o desempenho e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas instituições de ensino, a dupla vencedora automaticamente credencia-se a participar da Gincana Nacional de Economia a ser realizada na Paraíba, junto com o SINCE.

6.2. Dia do Economista (13 de Agosto)

Tanto na data quanto durante a semana, realizam-se, anualmente atividades na Capital e no interior, através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão, com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional. Neste dia é realizado o **Entenda de Economia** e eventos alusivos com a participação do CoreconPR Acadêmico, além de distribuição de cartilhas para a população.

6.3. 31º Prêmio Paraná de Economia

Consiste na premiação dos três melhores trabalhos de conclusão dos cursos de Ciências Econômicas do Estado, em duas categorias; com vistas a incentivar pesquisas de fomento. O Prêmio nas duas modalidades obedece a normas e procedimentos estabelecidos em regulamento próprio, e o primeiro colocado na modalidade Monografias é automaticamente inscrito pelo CoreconPR ao Prêmio Brasil de Economia 2022.

6.4. XXV ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul.

O Encontro Paranaense de Economistas da Região Sul tem como objetivo debater, em conjunto com os Conselhos Regionais do Sul do Brasil, com professores universitários, o mercado de trabalho, o conteúdo programático do currículo do Curso de Economia e outros temas relacionados. A edição de 2021 será de responsabilidade do Corecon-RS.

Apoiar o Corecon-RS na realização do evento.



6.5. Concurso de Redação

O Concurso de Redação foi instituído pelo CoreconPR, com a finalidade de estimular e valorizar o aluno que entrará no ambiente acadêmico e que venha a optar pelo curso de Economia nas diversas instituições do Estado do Paraná. Com a divulgação do Concurso de Redação, leva à sociedade um novo conceito na apresentação da Economia, estimulando os alunos e premiando os melhores de forma a incentivar a reflexão sobre temas relacionados às diversas áreas da economia. Com isso, é possível prestigiar uma gama maior de trabalhos e incentivar ainda mais a produção estudantil, tornando o Concurso de redação um dos concursos mais importantes do estado do Paraná, na área e com isto trazendo uma maior procura por concursos vestibulares, índices do ENEM e SISU voltados ao curso de Economia. Com a divulgação em todas as Instituições de Ensino Médio do Estado, através da parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que contemplarão o registro do apoio ao Conselho premiando os três melhores trabalhos, seus professores e as instituições às quais pertencem. Desenvolvendo ainda em formato digital, tornando-o mais eficiente e rápido no envio a um custo menor.

7. Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia.

Em 2021 pretendem-se desenvolver ações conjuntas entre o CoreconPR, às instituições de ensino e os diretórios acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Também, disponibilizar informações com vistas à sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional.

Aprimorar o relacionamento com as IES, incentivando e auxiliando nas discussões que visem aprimorar a melhoria contínua dos currículos dos cursos, promover a participação do Conselho nas atividades promovidas pelas IES.

Estreitar relacionamento com escolas de Ensino Médio fomentando a demanda por cursos de Economia nas IES.

Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Curso preparatório para ANPEC;
- Curso de perícia econômico financeira;
- Estágio prático aos Peritos recém-formados nos cursos do CoreconPR em entidade parceira com acompanhamento profissional;
- Curso de mediação e arbitragem;
- Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL;
- Continuidade de informação de conteúdo e transparência nas redes sociais do CoreconPR;
- Projeto de Cursos em EaD;



- Continuidade ao projeto da Primeira anuidade gratuita aos formandos em Economia, confecção da carteira do Economista, mediante a Resolução aprovada e suas regras;
- ENTENDA de ECONOMIA - revisão da Cartilha;

8. Divulgação das realizações do CoreconPR.

Todas as ações, realizações e informações que o CoreconPR promover em 2021 terá a maior publicidade possível, através do site, no envio de notícias através de mailing e das redes sociais, que o CoreconPR estará participando e do Informe CoreconPR na forma eletrônica.

Desenvolvimento de aplicativo do CoreconPR para aproximar do conselho a nova geração de economistas por meio de uma plataforma mais dinâmica nos dispositivos móveis.

- Na forma de informativo eletrônico;
- Em matérias que o Conselho atue ou que seja relevante à profissão;
- Nas redes Sociais;
- Aplicativos.

9. Aumento da base dos profissionais registrados.

Nesse item todas as ações devem ter a participação de conselheiros, delegados e coordenadores de curso. O CoreconPR tem marcado presença junto às instituições de ensino superior, proferindo palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, perícia econômico-financeira, mediação e arbitragem, bem como detalhando o mercado e a atual conjuntura. Atualmente esse número ultrapassa seis mil alunos matriculados nas 22 (vinte e duas) instituições de ensino superior de Economia do Estado (tanto no formato presencial como EaD). Nessas oportunidades é ofertada a condição de inscrição destes estudantes no CoreconPR Acadêmico.

Eventos relacionados:

- Encontro de Coordenadores;
- Encontro de Delegados;
- ENESUL;
- Torneio de Economia;
- Prêmio Paraná de Economia;
- Cursos e Palestras com apoio institucional do CoreconPR;
- GT Mulher Economista;
- GT Planejamento Estratégico.



10. Fiscalização do Exercício da Profissão

Continuidade ao trabalho através de sua fiscalização, atuando basicamente em três frentes distintas.

Reforçar a fiscalização em relação às empresas.

Intensificar o trabalho de fiscalização da profissão para manutenção e ampliação do mercado de trabalho do Economista nos órgãos públicos e na iniciativa privada;

10.1. Estudante do curso de Ciências Econômicas

Proferir palestras sobre diversos temas pertinentes à área de Economia e finanças, bem como detalhando o mercado e como o profissional economista poderá exercer suas atividades. Atualmente este número ultrapassa os 6000 alunos nos diversos anos matriculados nas 22 Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, que oferecem o curso de Ciências Econômicas. Para estes casos a fiscalização do CoreconPR, realizará convite para os estudantes realizarem sua inscrição e desta forma estreitar o conhecimento com o seu órgão de classe, tomando ciência de cursos de atualização ofertados, palestras e as acomodações disponíveis na sede.

10.2. Profissional que concluiu curso

Para os formandos esclarecemos sobre a possibilidade de efetivarem o registro, considerando que, nesta ocasião, muitos deles ainda não receberam seus diplomas, documento obrigatório para o registro definitivo.

10.3. Profissional que já está atuando no mercado

O CoreconPR permanece atento à preservação do mercado para o profissional, trabalhando junto àqueles que ainda regularizaram seus registros, orientando sobre sua necessidade para regular o exercício profissional e atuando, quando necessário, através de processo de exigência de registro. Nos casos de outros profissionais e empresas que estejam atuando na área do economista, iniciando através de processo administrativo, solicitação da adequação das atividades e, caso não seja atendido podendo atuar como exercício ilegal da profissão com competente encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público. Acompanhará os setores público e privado nos planos de cargos e nas funções que devem ser desenvolvidas por economistas, bem como, estará atento aos concursos públicos, acompanhando e pleiteando as vagas em que o profissional economista pode participar e aquelas que são privativas da categoria. Merece destaque, as empresas que atuam na área do economista e para isso, é realizado trabalho minucioso junto aos Cartórios de Títulos e Documentos, Junta Comercial do Paraná, Jornais, Internet, entre outras fontes de consulta.



10.4. Licitações, concursos públicos, atuações

Em 2021 a fiscalização do CoreconPR continuará o trabalho destinando esforços quanto aos diversos concursos e editais publicados, sempre buscando preservar o campo profissional do economista, como também, a continuidade do trabalho junto às diversas varas cíveis, trabalhistas e federais, inclusive buscando quadro dos profissionais autônomos junto às Prefeituras. Faz parte da fiscalização, concentrar esforços junto às empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações. Lembrando que sempre estará atuando de maneira intensa junto às empresas registradas na JUCEPAR e Cartórios de Títulos e Documentos e em outras empresas que possam gerar as informações pertinentes. Além da constante vigilância na internet em publicações onde consta serviços inerentes a profissão.

11. Cobrança

A gestão de 2021 pretende dar continuidade aos trabalhos realizados nas gestões anteriores, com a finalidade de diminuir a inadimplência, através de ações de cobrança, RECREDE, dívida ativa, execução fiscal, SERASA e também atuação através de protesto em cartório.

12. Administrativo

Revitalizar as instalações do CoreconPR a fim de proporcionar maior conforto ao Economista quando da oferta de cursos e palestras na sede.

Reformas pontuais nas dependências da administração (manutenção predial e preventiva).

Viabilidade de Sessões de Trabalho através de vídeo conferência (na redução de despesas de deslocamento).

Discutir a implantação de melhores práticas de gestão e promover espaços para uma gestão mais participativa no âmbito do Conselho, a fim de equilibrar receitas e despesas.

Melhorar as instalações do CoreconPR a fim de proporcionar conforto aos economistas quando de encontros e oferta de cursos e palestras na sede.

Disponibilizar, incentivar e regulamentar o uso das instalações, incluindo o novo *coworking*, em favor dos Economistas na sede do CoreconPR.

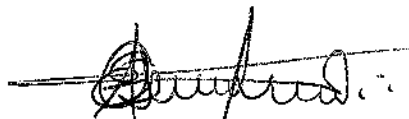
13. Participação de Economistas no Comitê de Olho na Transparência.

Dar continuidade ao Comitê de Olho na Transparência, criado em 2015, o COT tem por objetivo estimular a participação social e dar



efetividade à Lei da Transparência e à Lei do Acesso à Informação, e atua por meio da análise dos portais públicos quanto ao cumprimento da lei, enviando ofícios solicitando providências dos órgãos. A iniciativa reúne representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Conselho Regional de Economia do Paraná (CoreconPR), Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná, e conta com o apoio do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). As entidades participantes alternam-se na presidência do comitê por período de quatro meses.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.



Dr. Eduardo André Cosentino
Economista 6783/PR
Presidente Exercício 2021
CoreconPR



Resolução n° 003/2022

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária de 2021 e as Contas do Exercício de 2021 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

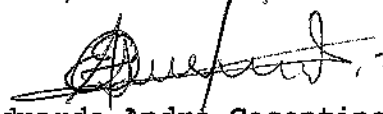
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2021 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2021 do CoreconPR.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de março de 2022.



Eduardo André Cosentino
Economista 6783/PR
Presidente
CoreconPR



**Serviço Social Autônomo****Invest Paraná****INVEST PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

PROCESSO nº: ADM 012/2022
ORDEM DE COMPRA: nº 008/2022
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.928/0001-80
CONTRATADA: INCO – Editora Diário Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ: 09.570.162/0001-30
OBJETO: Diagramação das Demonstrações Contábeis do ano-calendário 2021 e publicação no jornal Diário Indústria e Comércio.
VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 31 de março de 2022.

30784/2022

INVEST PARANÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

PROCESSO nº: ADM 010/2022
ORDEM DE COMPRA: nº 006/2022
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.928/0001-80
CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.
 CNPJ: 66.781.069/0001-15
OBJETO: Realização de Curso por colaboradores da Invest Paraná para atualização e compreensão integral da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 7.278,63 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 31 de março de 2022.

30780/2022

Ministério Público do Estado do Paraná**Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato**

PROTOCOLO: 4959/2022 – P.E.: 35/2021 – **CONTRATO**: 155/2021
CONTRATADO: Pontual Serviços Terciarizados Ltda.
 CNPJ: 14.983.004/0001-41.
OBJETO: Supressão do valor mensal de R\$ 174,87 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços de jardinagem prestados no imóvel sito à Rua Paraguassu, nº 478 em Curitiba/PR.
VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 174,87.
VIGÊNCIA: Após desocupação e devolução ao proprietário.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

30510/2022

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 1578/2018 – **DISPENSA**: 153/2018 – **CONTRATO**: 92/2018
CONTRATADO: Ricardo Hideto Suzuki
 CPF: 114.869.452-87
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel sito à Rua Oscar Renaud, nº 348, em Antonina/PR, para fins de abrigar a Promotoria de Justiça local.
DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 – subelemento de despesa: 3390.3615.
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 05/06/2022 a 04/06/2023.
AUTORIZAÇÃO: Carla Munhoz Gonçalves Venâncio – Promotora de Justiça.

30133/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 957/2022-NAJ/SUBADM e no Extrato de fls. 406/409, o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto dos lotes 1 com o valor de R\$ 146.132,00, 2 com o valor de R\$ 141.118,32, 3 com o valor de R\$ 114.993,00, 4 com o valor de R\$ 47.278,00, 5 com o valor de R\$ 43.679,48 e 6 com o valor de R\$ 34.072,00 a empresa Ar Certo Climatização Eireli. Curitiba, 29 de março de 2022.

30481/2022

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**

Despacho Nº008/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº004/2021 – CEDEC

Protocolo nº: 18.768.123-5

1. **AUTORIZO**, com fulcro nas disposições do § 7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a formalização do 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 004/2021 entre a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e a K.D.P. Comercial Ltda, CNPJ nº 10.626.569/0001-10, objetivando a alteração da dotação orçamentária, conforme descrito nos autos do referido protocolo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 30 de março de 2022.

Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello.

Coordenador Executivo da Defesa Civil do Paraná.

30443/2022

Conselhos**Resolução nº 003/2022**

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária de 2021 e as Contas do Exercício de 2021 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2021 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2021 do CoreconPR.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 28 de março de 2022.

Eduardo André Cosentino, Economista 6783/PR. Presidente. CoreconPR.

30334/2022

EDITAL N.º 002/2022

Considerando as disposições do Edital n.º 01/2021, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna pública a manifestação de desistência ao cargo de Assistente Administrativo Operacional – Curitiba, do candidato **Eduardo de Andrade Bairo**, documento arquivado em pasta própria a disposição dos interessados na sede do CRF-PR.

Curitiba, 01 de abril de 2022.

Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

30482/2022

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

Edital com prazo de trinta dias para notificação do(a) **CD ALEXANDRE LUIZ MATTOS COELHO – CRO/PR 16384**

O Presidente deste CRO/PR, com sede na Avenida Manoel Ribas, 2281 - Mercês - nesta Capital, na forma da lei: Faz saber a(o) **CD ALEXANDRE LUIZ MATTOS COELHO – CRO/PR 16384**, em virtude da ausência de notificação via AR, que em sessão plenária do dia 16/09/2021, foi julgado o processo ético nº 254/2017 com base no Art. 9º, Inciso V, Art. 11, Incisos II, IV e VI, Art. 32, Inciso VII, do Código de Ética Odontológica (Resolução 118/12). Tendo ele(a), portanto o prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste para, caso queira, apresentar interposição de recurso. Curitiba, 30 de março de 2022. Aginaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

30526/2022

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

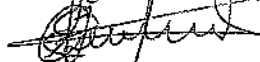
Edital com prazo de trinta dias para notificação do(a) **CD GUSTAVO NEDEFF VALETON – CRO/PR 17677**


O Presidente deste CRO/PR, com sede na Avenida Manoel Ribas, 2281 - Mercês - nesta Capital, na forma da lei: Faz saber a(o) **CD GUSTAVO NEDEFF VALETON – CRO/PR 17677**, em virtude da ausência de notificação via AR, que em sessão plenária do dia 16/09/2021, foi julgado o processo ético nº 57/2015 com base no Art. 13, inciso I, do Código de Ética Odontológica (Resolução 118/12). Tendo ele(a), portanto o prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste para, caso queira, apresentar interposição de recurso. Curitiba, 30 de março de 2022. Aginaldo Coelho de Farias, CD - Presidente do CRO/PR.

30534/2022

1 **EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA, PELA**
2 **PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA**
3 **EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

4 Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho
5 Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom (ID 875.8935.8129), com geração em sua sede
6 própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Eduardo
7 Andre Cosentino, com a presença do Vice-Presidente Celso Machado e dos Conselheiros Efetivos: José Augusto Soavinsky,
8 Juarez Trevisan, Laércio Rodrigues de Oliveira, Luis Alberto Ferreira Garcia, Tiago Jazynski, Celso Bernardo, Odisnei
9 Antonio Bega, Sólida Elizabeth dos Santos e Sérgio Lopes e os Conselheiros Suplentes: Itaiana Patrícia de Souza, Eduardo
10 Bach Anelli, Kamil Karam Netto, Adriana Ripka, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Laerzio Chiesorin Junior, Jesus
11 Crepaldi e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins. Justificaram ausência a Conselheira Efetiva Andréa Christine Prodohl
12 Kovalczuk por motivos profissionais e o Conselheiro Suplente Cristiano Augusto Solis de F. Morrissy, por motivos
13 profissionais. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros
14 Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, para completar o
15 quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros
16 Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para esta sessão, a Conselheira Suplente Maria Gabriela
17 Fernandes da Silva Nauiack. Contando ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, o Gerente
18 Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa
19 Inês Dumas e do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e do Setor de Fiscalização: Mauri Hidalgo,
20 Alexandre Alves Ribeiro e Eneida Miranda Machado e do Delegado Regional de Londrina Emerson Guzzi Zuan Esteves. **1 -**
21 **ABERTURA DOS TRABALHOS: (...) 5. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:** O Senhor Presidente Eduardo
22 André Cosentino passou a palavra ao Presidente da Comissão de Ética, conselheiro Odisnei Antonio Bega que relatou os
23 seguintes processos: **5.1. Aprovação da 2ª. Reformulação Orçamentária de 2021 – Resolução 003/2022:** o Presidente da
24 Comissão de Tomada de Contas, Odisnei Antonio Bega, que apresentou aos demais Conselheiros, a proposta da 2ª
25 reformulação orçamentária do exercício de 2021. Em conformidade com a legislação vigente, levou à apreciação dos
26 Senhores Conselheiros, através de relatórios, a Segunda Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao exercício
27 de 2021. Salienta que o estudo da reformulação foi discutido em reunião virtual da Comissão de Tomada de Contas, em
28 conjunto com o Gerente Executivo e que a proposta visa adequar as contas do CoreconPR ao comportamento da execução
29 orçamentária. Contudo na apresentação das contas se justificou a Reformulação, em decorrência das receitas recebidas,
30 ficarem abaixo dos valores previstos e as despesas ficarem menores também que o previsto. Assim, o que se busca nesta
31 reformulação, o ajuste, buscando o saldo na conta de 'exercícios anteriores', seguindo a determinação prevista em
32 regulamentação do Conselho Federal. Em discussão os Conselheiros solicitaram e sugeriram que se comunique ao Cofecon
33 uma maneira de que não seja mais necessárias as Reformulações quando forem apenas remanejamento neste as contas
34 contábeis e neste sentido (tanto para quadro deficitário, quanto superavitário) dado como exemplo o que é realizado na
35 contabilidade pública em outras esferas. Diante da discussão e dos resultados apresentados, conclui-se que a comissão
36 posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação. Após apresentação, o Senhor Presidente colocou em votação a
37 proposta da Segunda Reformulação Orçamentária de 2021 e da Resolução 003/2022, as quais são aprovadas pela Plenária;
38 **5.2. Aprovação da prestação de Contas do Exercício 2021 – Resolução 003/2022:** O Senhor Presidente passa a palavra ao
39 Conselheiro Odisnei Antonio Bega, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que relatou que no cenário do quadro de
40 pandemia, mesmo assim, tivemos bons resultados e que em um comparativo apresentado pelo Gerente Executivo Amarildo
41 Santos com aval da Comissão de Tomada de Contas, os últimos cinco anos mantiveram-se estáveis em relação aos totais de
42 receitas e de despesas, esta última ainda, justificou que em virtude da maioria das atividades e eventos serem realizados de
43 forma virtual, se reduziu muito a rubrica de viagens, diárias e eventos. Assim sendo, conforme ajustes decorrentes da 2ª.
44 Reformulação Orçamentária, nas mesmas rubricas, orienta ao presidente da Comissão de Tomada de Contas a aprovação das
45 contas. Justificou ainda que mesmo no cenário de maior saída de registros de economistas versus novos entrantes as contas se
46 mantiveram estáveis, sabedor que essa equação no futuro deverá causar maiores problemas e que os regionais devem buscar
47 estratégias em reverter esse quadro. O Senhor Presidente colocou em votação e a plenária aprovou a prestação de Contas do
48 Exercício 2021 do CoreconPR, aprovada através da Resolução 003/2022. (...) **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais
49 havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e trinta minutos deu por encerrados os
50 trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei o presente Extrato da Ata que,
51 lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia
52 da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

53 
54
55 Eduardo Andre Cosentino
56 Presidente

57 
58
59 Amarildo de Souza Santos
60 Gerente Executivo

61 
62
63 Gilberto Coelho de Miranda Junior
64 Assessor da Presidência

